

PORTARIA Nº 2336 DE 17 DE SETEMBRO DE 2026

**DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE
SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA
INVESTIGATIVA**

O Prefeito Municipal de Capão da Canoa, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso IV, art. 56, da Lei Orgânica do Município e Art. 157, art. 158 inciso I, art. 162, art. 163, da Lei Municipal nº 419 de 24 de maio de 1990,

Considerando o Memorando nº 17.790/2026 desta Prefeitura,

RESOLVE

Art. 1º Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa, com o objetivo de apurar os fatos relatados no Memorando nº 17.790/2026, referentes à constatação de que o túmulo localizado na Quadra "C", Linha 11, Lote 15, do Cemitério Municipal de Capão da Canoa, encontrava-se aberto, bem como à ausência do crânio da ossada ali sepultada, fato comunicado à Administração Municipal em 15 de setembro de 2026, a fim de esclarecer as circunstâncias da ocorrência, identificar eventuais irregularidades e apurar possíveis responsabilidades.

Art. 2º A sindicância será conduzida pela Comissão Permanente de Sindicância legalmente designada, composta por servidores efetivos e estáveis, à qual compete realizar todos os atos necessários à apuração dos fatos, garantindo o contraditório e a ampla defesa, nos termos do art. 158, I, da Lei Municipal nº 419/1990.

Art. 3º Fica fixado o prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, admitida a prorrogação, para conclusão do relatório final, a partir da data do início dos trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Capão da Canoa, 17 de setembro de 2026.

VALDOMIRO NOVASKI
Prefeito Municipal

FERNANDA ANDRADE DA MOTTA
Secretária Interina de Gestão, Inovação e Tecnologia

CLEO RÉGIS SOUZA DA SILVA
Procurador Geral



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D233-2BA1-EE1B-DF01

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



FERNANDA ANDRADE DA MOTTA (CPF 961.XXX.XXX-87) em 17/09/2026 18:22:45 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



CLEO RÉGIS SOUZA DA SILVA (CPF 550.XXX.XXX-04) em 21/09/2026 18:30:15 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



VALDOMIRO DE MATOS NOVASKI (CPF 289.XXX.XXX-34) em 23/09/2026 08:14:15 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



AGENTE PUBLICADOR - DOCUMENTO PUBLICADO (CPF 026.XXX.XXX-28) em 23/09/2026 13:09:12 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://capaodacanoa.1doc.com.br/verificacao/D233-2BA1-EE1B-DF01>